Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 120/2023.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora efetiva, mencionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do esposo, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei n°. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n° 3749/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	08	10/02/2023	17/02/2023	18/02/2023

 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

